

**PROCESSON° 15.430.684-6**

**PREÇO MÁXIMO:** Sigiloso, conforme art. 34 da Lei nº 13.303/16.

**OBJETIVO:** Análise dos documentos complementares apresentados pela **H3 EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA-ME.**

**MEMBROS:** Elizabete Maria Bassetto, Nara ThieYanagui, Rodrigo Malagurti Di Lascio, Adão Luiz Hofstaetter, Agenor de Paula Filho, Fabiola Lorena Brustolin, Thania Elvis de Oliveira Bana, TheodózioStachera Junior e Vickiane do Nascimento de Andrade.

**BREVE HISTÓRICO:** As três empresas participantes do certame foram inabilitadas, desta forma, utilizando a faculdade prevista no item 8.6 do edital, todas foram convocadas por e-mail, no dia 07/05/2020, para, querendo, apresentar em sessão pública, exclusivamente a documentação livre dos defeitos que deram causa a sua inabilitação.

Seque abaixo as razões de inabilitação das empresas:

- 1) H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME, haja vista o descumprimento do item 3, Anexo II, do edital, uma vez deixou de apresentar a “Relação de Contratos das Obras e Serviços em andamento ou a iniciar junto aos órgãos da Administração Pública, indicando os respectivos saldos”, e que não constou do documento CAPACIDADE FINANCEIRA”, o cálculo da Disponibilidade Financeira Líquida – DFL, conforme Ata nº 017/DELI/2020.
- 2) EXACT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, haja vista o descumprimento do item 3, Anexo II, uma vez que não foi apresentada a “Relação de Contratos das Obras e Serviços em andamento ou a iniciar junto aos órgãos da Administração Pública, indicando os respectivos saldos”, não sendo possível validar o valor da Disponibilidade Financeira Líquida – DFL, conforme Ata nº 044/DELI/2020.
- 3) IMPACTO CONSTRUTORA LTDA., haja vista o descumprimento do item III, “c”, Anexo II do edital, uma vez que não comprovou a exigência constante no Quadro 02 “Realização de no mínimo 01 Projeto Arquitetônico, para edificação em alvenaria ou edificação no sistema/subsistema/processo construtivo”, conforme Ata nº 051/DELI/2020.

No dia 14/05/2020 (Ata 54/DELI/2020)foi realizada sessão pública para apresentação da documentação escoimada dos vícios que ensejaram a inabilitação das empresas. Apresentaram documentos apenas a H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA MEE a EXACT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Na oportunidade foi aberto o envelope da H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME. o qual continha os seguintes documentos:

**ATA Nº055/DELI/2020**

- Declaração de capacidade financeira;
- Relação de contrato de obras e serviços;
- Declaração de capacidade financeira - índices exigidos.

**DA ANÁLISE:** a análise da documentação apresentada pela H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. foi realizada com base na Nota Técnica nº 17/2020 exarada pelo DECT – Departamento de Contabilidade da COHAPAR, integralmente transcrita abaixo:

**NOTA TÉCNICA 17/2020**
**Avaliação Capacidade Financeira MDF nº 39/2018**

**Objeto:** Produção do Empreendimento Habitacional RESIDENCIAL FLORAÍ I - 9ª ETAPA, Município de FLORAÍ - PR, compreendendo a elaboração e desenvolvimento de projetos Básicos e Executivos, a execução da habitação e infraestrutura, utilizando-se de sistemas e/ou subsistemas construtivos objetos de norma brasileira ou inovadores que possuam validação, que resultem em **16 unidades habitacionais**.

Data da Avaliação: 18/05/2020

**Requisitos do Edital**

Liquidez Corrente (AC/PC)= ou > 1,50

Grau de Endividamento (PC+PNC/AT)= < 0,60

Disponibilidade Financeira Líquida ((10 x PL.) -VA)) = ou > Proposta de Preços

Onde:

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

PNC = Passivo Não Circulante

AT = Ativo Total

PL = Patrimônio Líquido

VA = Somatório dos saldos contratuais das obras e serviços em andamento ou a iniciar junto aos órgãos da administração pública

| Licitante(s)                       | H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS |
|------------------------------------|---------------------------------|
| Exercício Apresentado*             | 2019                            |
|                                    | R\$                             |
| Ativo Circulante                   | 1.867.439,80                    |
| Ativo Total                        | 1.867.439,80                    |
| Passivo Circulante                 | 162.793,04                      |
| Passivo Não Circulante             | 0,00                            |
| Patrimônio Líquido                 | 1.704.646,76                    |
| Saldo Contratuais com Adm Pública  | 4.206.108,23                    |
| Proposta de Preços                 | 1.195.499,00                    |
| Índice de Liquidez Corrente        | 11,47                           |
| Grau de Endividamento Geral        | 0,09                            |
| Disponibilidade Financeira Líquida | 12.840.359,37                   |
| <b>Resultado da Avaliação</b>      | <b>Apto</b>                     |

\* Valores conforme Balanço Patrimonial, extraído do SPED, conforme Recibo de Autenticação nº 15.8E.DF.AF.D6.5E.48.33.50.08.D5.CB.1A.09.7E.F1.18.3D.A6.CE-1.

**ATA Nº055/DELI/2020**

**DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS:** Analisados os documentos apresentados e considerando o teor da Nota Técnica nº 17/2020 do DECT, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** da **H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, haja vista o cumprimento das exigências do edital.

Registra-se que os requisitos de qualificação técnica, jurídica e fiscal foram analisados anteriormente, consoante o teor da Ata nº 17/DELI/2020, de 11/02/2020.

A Classificação do certame é a seguinte:

| Class.            | Empresa                                  | Preço Proposto (R\$) |
|-------------------|------------------------------------------|----------------------|
| 1º                | H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA     | 1.195.499,00         |
| 2º                | EXACT EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA | 1.264.000,00         |
| 3º<br>Inabilitada | IMPACTO CONSTRUTORA LTDA                 | 1.325.654,00         |

**DO PRAZO RECURSAL:** O resultado será publicado no site da COHAPAR no dia **20/05/2020** e encaminhado por e-mail para os licitantes remanescentes, encerrando-se o prazo para eventuais recursos no dia **27/05/2020**.

**Nota:** O valor máximo estimado para a contratação será divulgado, no site da COHAPAR, após a adjudicação e homologação do resultado da licitação pela Diretoria Executiva.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada pelos Membros da Comissão de Licitação presentes e licitante.

Harisson Guilherme Françaia  
Presidente

Elizabete Maria Bassetto  
Membro

Nara ThieYanagui  
Membro

Rodrigo Malagurti Di Lascio  
Membro

Thania Elvis de Oliveira Bana  
Membro

Fabiola Lorena Brustolin  
Membro

Adão Luiz Hofstaetter  
Membro

Agenor de Paula Filho  
Membro

Theodózio Stachera Junior  
Membro

Vickiane do Nascimento de Andrade  
Membro

Documento: **ATA055.2020JULGAMENTODOCH3.pdf**.

Assinado por: **Harisson Guilherme Francoia** em 19/05/2020 15:06, **Elizabeth Maria Bassetto** em 19/05/2020 15:10, **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em 19/05/2020 15:14, **Vickiane do Nascimento de Andrade** em 19/05/2020 15:20, **Nara Thie Yanagui** em 19/05/2020 15:29, **Adao Luiz Hofstaetter** em 19/05/2020 15:31, **Agenor de Paula Filho** em 19/05/2020 15:50, **Fabiola Lorena Brustolin** em 19/05/2020 17:29, **Theodozio Stachera Junior** em 20/05/2020 10:20, **Thania Elvis de Oliveira Bana** em 20/05/2020 10:34.

Inserido ao protocolo **16.498.238-6** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 19/05/2020 15:05.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:  
**c2010c8264b517e31eceae1ad1e4de39**.